


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ap0mg9pk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/10/2019 Indicação nº 4845/2019 Protocolo nº 8939/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar construção de uma sede própria e adquirir uma viatura para a Polícia Militar do município de Nova Ubitatã - Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar construção de uma sede própria e adquirir uma viatura para a Polícia Militar do município de Nova Ubitatã - Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de realizar construção de uma sede própria e adquirir uma viatura para a Polícia Militar do município de Nova Ubitatã - Mato Grosso.

O município de Nova Ubitatã-MT, está situado ao norte do Estado, próximo aos municípios de Sinop e Sorriso, localizado há 490 km da capital Cuiabá.

De acordo com último senso do IBGE no ano de 2016, estima-se que o município dispõe de 11.074 (onze mil e setenta e quatro) habitantes. Contudo, não dispõe de sede própria para o 2º Pelotão de Polícia Militar do município.

Pelotão pertencente ao 3º Comando Regional de Sinop, que atualmente estão lotados 12 (doze) policiais.

Contudo, esta unidade também tem déficit no quantitativo de viaturas, tendo em vista, que dispõe de somente uma (modelo s10). Sendo que, o necessário são duas, pelo fato de que além do município de Nova Ubitatã o Pelotão também é responsável pelo policiamento em seis Distritos e quatro Assentamentos, uma área de aproximadamente 12 694,974 km².



Observa-se que o prédio onde Pelotão está situado não atende mais a demanda do município, pois além de ser alugado, é pequeno, muito antigo e estar com sua estrutura deteriorada.

Se tratando de um local inseguro para o uso dos agentes de segurança pública que ali trabalham. Além disso, vale ressaltar, que o Pelotão já dispõe de um terreno e só faltar a construção da unidade.

Posto isso, necessita-se de salas para atender todos os serviços policiais, bem como uma sala de monitoramento, celas, pátio para guarda de veículos, além de ser um ambiente climatizado.

Desta forma, se tratando de um direito fundamental, endosso a reivindicação dos moradores daquela cidade, assim como dos profissionais que atuam no Pelotão.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual